



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2024

Solicita-se à Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania informações a respeito das medidas adotadas após o recebimento de um dossiê criticando a Análise do Comportamento Aplicada (ABA).

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito que Vossa Excelência encaminhe à Ministra de Estado dos Direitos Humanos este requerimento de informações referentes às medidas adotadas após o recebimento de um dossiê criticando a Análise do Comportamento Aplicada (ABA) como método terapêutico para autistas, e à câmara técnica anunciada para organizar o debate sobre políticas públicas para autistas.

No decorrer de um evento promovido pelo Ministério da Educação, três entidades ligadas à causa do autismo e outras deficiências apresentaram um dossiê à Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Evaristo, contra a terapia considerada padrão ouro para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O documento contém críticas a Análise do Comportamento Aplicada (ABA), comparando-o a tratamentos manicomiais e alegando o uso de medidas coercitivas. Esse dossiê provocou intensa reação da comunidade autista, especialmente de familiares e associações que defendem o uso da ABA.

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania comunicou a adoção de duas medidas¹: a criação de uma câmara técnica sobre políticas públicas e deficiências psicossociais, no âmbito do programa Novo Viver Sem Limite, e a realização de uma audiência pública.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito que sejam respondidas as perguntas que se seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério ou entidades vinculadas reconheçam como relevantes para a compreensão dos fatos:

¹ <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/setembro/comunicado-para-pessoas-autistas-e-familiares>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA

Apresentação: 12/11/2024 11:03:21.600 - Mesa

RIC n.4134/2024

1. Considerando a complexidade do Transtorno do Espectro Autista (TEA), em especial a ampla heterogeneidade do espectro e a necessidade de abordagens terapêuticas individualizadas, qual é o posicionamento oficial do Ministério sobre a aplicação da Análise do Comportamento Aplicada (ABA), especialmente para autistas que necessitam de maior nível de suporte?
2. Há alguma análise técnica já conduzida pelo Ministério que embasa a inclusão da ABA como uma prática recomendada para o tratamento de pessoas com TEA, levando em conta os diferentes níveis de suporte e as evidências disponíveis sobre os benefícios desta abordagem?
3. Dada a polêmica gerada pelo dossiê que critica a ABA e a sensação de insegurança para as famílias que utilizam essa terapia, o Ministério considera adotar medidas que assegurem a continuidade do acesso à ABA para aqueles que se beneficiam da prática?
4. Como será composta a câmara técnica sobre políticas públicas e deficiências psicossociais no âmbito do programa Novo Viver Sem Limite? Quais são os critérios utilizados para selecionar os membros que participarão dessa câmara técnica?
5. Associações e entidades que representam autistas e suas famílias poderão participar diretamente da câmara técnica? Em caso afirmativo, qual será o processo de seleção ou inscrição para que essas associações possam contribuir de forma ativa nos debates e na formulação de políticas públicas?
6. Haverá mecanismos formais para que associações que discordam do conteúdo do dossiê recentemente entregue ao Ministério possam expor suas críticas e apresentar evidências sobre os benefícios de abordagens como a ABA dentro da câmara técnica?

JUSTIFICAÇÃO

As associações Autistas Brasil, Abraça (Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas) e Vidas Negras com Deficiência Importam (VNDI) entregaram à Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania, Macaé Evaristo, um dossiê contendo críticas à Análise do Comportamento Aplicada (ABA), considerada a principal abordagem terapêutica para o tratamento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O documento, entregue durante um seminário internacional sobre autismo e



Câmara dos Deputados | 70100-970

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240798077600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA

Apresentação: 12/11/2024 11:03:21.600 - Mesa

RIC n.4134/2024

educação inclusiva organizado pelo Ministério da Educação, comparava a ABA a práticas coercitivas e tratamentos manicomiais, gerando uma série de reações negativas tanto na comunidade autista quanto entre especialistas da área.

A ABA tem como objetivo atuar sobre os comportamentos de crianças e adolescentes com TEA, auxiliando-os a se sentirem mais confortáveis em situações cotidianas. As intervenções são individualizadas, ajustadas às necessidades e metas de cada paciente, e conduzidas por um atendente terapêutico qualificado. Em 2023, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) eliminou a limitação de carga horária para terapias como a ABA, permitindo que o número de horas e o tipo de intervenção sejam determinados pelos profissionais de saúde responsáveis pelo acompanhamento dos pacientes². No entanto, o dossiê questiona essa prática, alegando que a terapia poderia privar as crianças de interações sociais espontâneas e atividades cotidianas, o que, segundo o documento, poderia gerar estresse e ansiedade.

A entrega deste dossiê gerou um intenso debate na comunidade autista. Famílias que dependem da ABA para o desenvolvimento de seus filhos manifestaram preocupação com o possível retrocesso nas conquistas relacionadas ao acesso a essas terapias. Diversas associações e especialistas criticaram o dossiê pela falta de embasamento científico e pelo uso de argumentos semelhantes aos utilizados por planos de saúde, que buscam limitar a cobertura de terapias mais extensivas.

Este requerimento de informações é, portanto, essencial para esclarecer o posicionamento do Ministério em relação ao uso da ABA e para assegurar que o debate sobre terapias para pessoas com TEA seja conduzido de forma transparente, garantindo a participação ativa de associações e especialistas que apoiam a ABA.

Tendo em vista o papel fiscalizador da atuação governamental que compete ao parlamento, encaminho os questionamentos acima com o objetivo de trazer maior compreensão sobre os fatos.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2024.

Deputado NIKOLAS FERREIRA
PL/MG

² <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/autistas-lobby-negacionista-governo-lula/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA

Apresentação: 12/11/2024 11:03:21.600 - Mesa

RIC n.4134/2024



Câmara dos Deputados | 70100-970

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240798077600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira

